



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

## EDITAL

5ª e 6ª Sessões de Julgamento da 1ª Turma Recursal dos JEF's dos estados do Pará e Amapá, designadas para os dias 06/05 e 13/05/2020, às 10h00.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Máximo de Castro Cabacinha, Juiz Federal**, em 13/04/2020, às 16:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10077727** e o código CRC **4915A588**.

O Juiz Federal Presidente da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais das Seções Judiciárias do Pará e Amapá, comunica aos advogados, às partes e aos demais interessados que, como medida preventiva ao risco de contaminação e/ou propagação da COVID-19 (Corona Vírus), e, em consonância com a Resolução PRESI 10025548, de 27/03/2020, e a Portaria SJPA-TR1 10088743, de 06/04/2020, a realização das 5ª e 6ª sessões de julgamento da 1ª Turma Recursal PA-AP, designadas, respectivamente para os dias **06/05 e 13/05/2020, às 10h00**; que as sessões de julgamento serão não presenciais, e sem sustentações orais, mediante o ambiente Microsoft Teams, conforme Circular COGER - 10000531, de 23/03/2020, para tanto observando-se os procedimentos previstos nas normas regulamentares; que as solicitações da parte ou do Ministério Público Federal de retirada de pauta e inclusão em sessão presencial para fins de sustentação oral, ou para julgamento presencial, deverão ser apresentadas por meio de peticionamento eletrônico nos autos até 24 horas antes do dia do início da sessão virtual de julgamento, com o envio obrigatório ao e-mail da Diretoria da turma recursal - **turma.recursal.pa@trf1.jus.br**, no mesmo prazo;

Belém, PA, 06 de abril de 2020.

Juiz Federal **PAULO MÁXIMO DE CASTRO CABACINHA**  
Presidente da 1ª Turma Recursal PA-AP